ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

REQUERIMENTO Nº / 2023

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** ao nobre Presidente, o Sr. Nilton César Pereira Moreira, de acordo com o art. 21, § 4º do Regimento Interno, licença temporária de membro das Comissões Permanentes que compõe, pelo prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 02 de agosto de 2023 (02.08.2023).

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2023.08.22 16:29:22 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br